Dossiê da emenda Pix 202527420004

Plano de ação 09032025-2-085880 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Félix Mendonça Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRAPITANGA (BA)
Município / IBGE	Ibirapitanga / 2912707
População (IBGE)	27029
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	I - A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel estratégico na coordenação do cuidado no município de Ibirapitanga. Com base na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, foram estabelecidas metas para ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), qualificar os serviços ofertados nas Unidades de Saúde da Família (USF) e melhorar o acesso aos serviços básicos, especialmente em áreas vulneráveis e rurais, além de fortalecer os programas e ações de atenção primária. Atualmente, o município conta com 17 Estratégias de Saúde da Família (ESF), 02 Equipes de Atenção Primária (eAP), 08 Postos de Apoio na Zona Rural, 17 Equipes de Saúde Bucal e 01 Equipe Multiprofissional Ampliada (e-Multi). Além disso, o município desenvolve ações integradas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), mantém 01 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado Municipal, e oferece suporte técnico à Saúde Indígena e à Saúde Prisional. A presente proposta visa garantir o incremento de custeio para a manutenção e qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Ibirapitanga, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Programação Anual de Saúde 2025. O município enfrenta desafios relacionados à cobertura territorial, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso, bem como demandas crescentes por insumos, manutenção de equipes e ampliação de ações preventivas e promocionais. A APS de Ibirapitanga é responsável pelo atendimento de aproximadamente 85% da população, sendo a principal porta de entrada para os serviços do SUS. A PAS 2025 de Ibirapitanga estabelece como metas prioritárias: Ampliar a cobertura da Atenção Básica, Informatizar todas as Unidades de Saúde da Família, Ampliar e acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), Fortalecer e reestruturar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Melhorar a cobertura das Equipes de Atenção Básica apoiadas pela Equipe Multiprofissional (e-Multi), Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa acamada, Manter a oferta de vacinas dos calendários de imunização vigentes, Fortalecer o cuidado domiciliar e a atenção à saúde do idoso, Ampliar as ações de prevenção, promoção e detecção precoce de câncer de mama e colo do útero, Garantir o acesso aos serviços de saúde mental, Promover a atenção integral à saúde da mulher no pré-natal, Assegurar a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, conforme as políticas do Ministério da Saúde, Implementar a assistência voltada aos idosos portadores de doenças crônicas, Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e fortalecer as ações intersetoriais, Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas, tanto na atenção básica quanto na especializada, Assegurar que 90% das gestantes realizem consulta odontológica durante o pré-natal, Garantir o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas pelas equipes de saúde bucal e multiprofissional, Fortalecer o papel dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes multiprofissionais no território. O custeio solicitado

será fundamental para assegurar a continuidade e a qualificação dos investimentos previstos, garantindo a efetiva prestação de serviços de saúde à população. A Secretaria Municipal de Saúde de Ibirapitanga reafirma o compromisso com a boa gestão dos recursos, a aplicação responsável e a prestação de contas junto aos órgãos de controle, assegurando transparência e foco na resolutividade das ações propostas no âmbito do PAP. A execução será registrada nos sistemas oficiais do SUS (e-SUS AB, SIOPS, DIGISUS) e monitorada por meio dos instrumentos de gestão: Relatório Anual de Gestão (RAG),

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527420004 de Félix Mendonça Júnior
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007614

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.85880
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527420004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.